

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

REQUERIMENTO

(Do Senhor Deputado Leonardo Monteiro)

Solicita sejam convidados os senhores Egon Krakhencke, Philip Martin Fearnside e Ademar Ribeiro Romeiro, com o propósito de prestarem informações sobre o tema: "compensação por serviços ambientais" e a viabilidade de sua aplicação.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requiro que sejam convidados os senhores EGON KRAKHENCKE, Secretário de Extrativismo e Desenvolvimento Rural Sustentável do Ministério do Meio Ambiente, PHILIP MARTIN FEARNSIDE, pesquisador do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia (INPA) e ADEMAR RIBEIRO ROMEIRO, Pesquisador do Instituto de Economia da Universidade de Campinas – Unicamp, com o propósito de prestarem informações acerca do que seja “compensação por serviços ambientais” e a viabilidade de sua aplicação na legislação brasileira.

JUSTIFICATIVA

O pagamento ou compensação por serviços ambientais tem como principal objetivo transferir recursos, monetários ou não monetários, para aqueles que ajudam a conservar ou produzir tais serviços mediante a adoção de práticas, técnicas e sistemas que beneficiem a todos os envolvidos em determinado espaço geográfico.

No mundo inteiro, países de diferentes portes estão desenvolvendo esquemas de pagamento por serviços ambientais como política moderna de conservação do meio ambiente e de desenvolvimento sustentável. É o reconhecimento de que a proteção dos ecossistemas essenciais para a produção dos serviços ambientais básicos, tais como: ciclagem da água, armazenamento de carbono e conservação da biodiversidade, não será alcançada apenas com a criação de instrumentos legais restritivos aos usos da terra.

Neste sentido, visando aprimorar o debate sobre o tema, faz-se imprescindível reunirmo-nos em audiência pública, juntamente com os demais especialistas supracitados, para debatermos o assunto e formularmos conclusões.

Sala das Sessões, em de de 2007.

DEPUTADO LEONARDO MONTEIRO

